

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

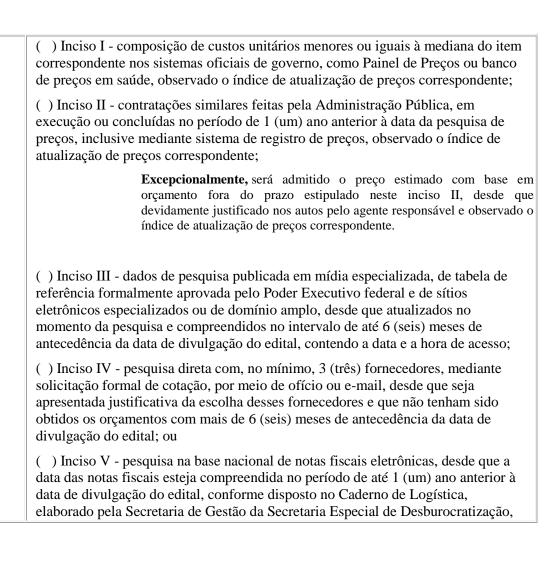
INFORMAÇÃO CONCLUSIVA VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC)

Valor estimado da contratação	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)			
Forma de aquisição	Aquisição direta. () Inexigibilidade (x) Dispensa de licitação			
Classificação da contratação	 () obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (x) outros serviços e compras () serviços com dedicação de mão de obra exclusiva; () SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 468/2022), quando aplicável. 			
Objeto (Descrição sucinta do objeto que será estimado)	Serviço especializado em gerenciamento, visualização, atualização automática e impressão ilimitada de 30 (trinta) normas técnicas brasileiras (NBR's) e Mercosul (AMN), com acesso por meio da <i>web</i> .			

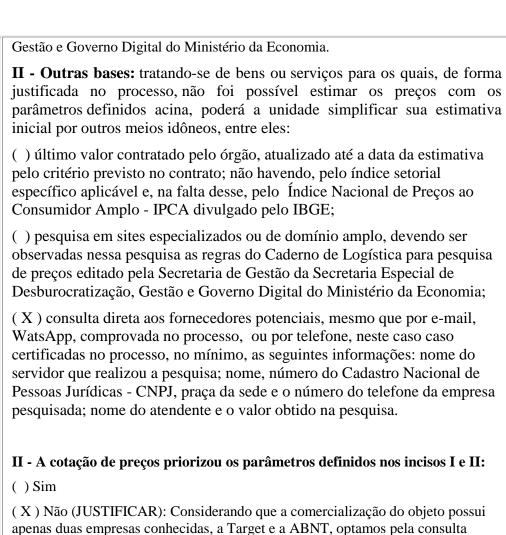


Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: (indicar também a unidade de lotação)	Servidor 1: Roberto Azevedo Andrade Júnior, Lotação: SAC
Norma utilizada para a estimativa de preços	 (x) Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021. () Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):
Critérios: (situações específicas de cada objeto)	A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4° da IN SG/ME 65/21? (x) Sim () Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também:
Parâmetros adotados na estimativa de preços	I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5° da IN SG/ME 65/21 foram utilizados:











direta aos fornecedores potenciais.
III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5 º da IN SG/ME 65/21.
(x) Sim, todos.
() Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):
COMO SE TRATA DE INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA:
I - Foram observadas as regras do art. 5° da IN 65/2021?
(X) Sim.
() Não, adotado os seguintes critérios:
() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;
() Excepcionalmente , como a futura contratada não comercializou o objeto anteriormente, a justificativa de preço foi realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, com as especificações técnicas que demonstram similaridade com o objeto pretendido.
APONTAR QUAIS:
():



	II - Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 65/21 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços:				
	Art. 6° da IN SG/ME 65/21:				
	I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.				
	() Não há grande variação entre os preços obtidos.				
	() Há grande variação entre os preços obtidos.				
	(X) Não se aplica, critério menor preço.				
Metodologia para obtenção da estimativa de preços	II - ANALISAR de <u>forma crítica</u> os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21).				
	Não se aplica.				
	a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):				
	(X)Não				
	() Sim, justificar:				



	b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?					
	() Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):					
	(x) Não há valores com essas características;					
	c) o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5° (§ 6° do art. 6° da IN SG/ME 65/21):					
	(x) Não					
	() sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados.					
	Valor estimado é sigiloso:					
	(x) Não, PUBLICAR.					
Publicação	() Sim. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso , sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24 da Lei n. 14.133/2021). JUSTIFICATIVA:					
	() Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei n. 12.527/2011). JUSTIFICATIVA:					



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

• INSERIR QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI

	EMPRESA	CNPJ	REGULARIDADE FISCAL	VALOR MENSAL 12 MESES	PREÇO TOTAL 12 MESES	PREÇO MENSAL 24 MESES	PREÇO TOTAL 24 MESES	PROPOSTAS EVENTO
1	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT)	33.402.892/0001- 06	<u>1163921</u>	R\$ 113,75	R\$ 1.365,00	113,75	R\$ 2.730,00	<u>0983308</u>
2	TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	00.000.028/0001- 29	1163922	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00	175,00	R\$ 4.200,00	0983309

Proposta vencedora ABNT pelo critério de menor preço.

OBS: Considerando que o valor mensal tanto da proposta de 12 meses quanto a de 24 meses se mantiveram iguais, não havendo desconto, e que o pagamento ocorre integralmente no ato da assinatura do contrato, entendemos mais vantajosa a contratação pelo período de 12 meses.

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

- **INSERIR QUADRO** com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas lincadas com o número do evento no SEI e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):
 - Não se aplica.

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Azevedo Andrade Júnior**, **Chefe de Seção**, em 14/05/2024, às 19:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1161008** e o código CRC **FD9617E7**.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

0000579-46.2024.6.22.8000 1161008v9